

DECLARAÇÃO

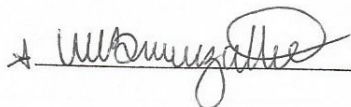
SERGIO BRONZATTO portador do CPF: 616.628.958-87 proprietário do imóvel localizado a Rua: AV CORA CORALINA, 952 CHACARA 20 Bairro: JARDIM GISELE, cadastro municipal: 38002000 (solicitando transformação de lote) para funcionamento de um estabelecimento comercial com atividade de: ESPAÇO VOLTADO PARA A EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego dos vizinhos do comércio acima citado.

DECLARO, ainda que o local acima citado seja utilizado exclusivamente para a atividade indicada, e também evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público tais como: poluição sonora e ambiental, barulho de qualquer espécie, em conformidade com a **Lei 3878/2005**, bem como não utilizar o passeio e via publica para deposito de quaisquer materiais, exceto mesas e cadeiras, em conformidade com a **Lei 3744/2004**; não permitir o estacionamento de veículos com sons ligados defronte o estabelecimento, e estar de acordo com as normas e legislação vigente da vigilância sanitária, corpo de bombeiros (AVCB), código de obras, acessibilidade, SAAE e outros.

DECLARO, por fim estar ciente de que vindo a ser constatado qualquer ocorrência de perturbação do sossego público, estarei sujeito a punições conforme regulamenta a legislação vigente.

Garça, 5 de agosto de 2021

*  _____

DECLARAÇÃO

Os signatários desta, qualificados e abaixo assinados, moradores vizinhos do imóvel localizado na Rua **CORA CORALINA, 952 CHACARA 20 - Bairro: JARDIM GISELE-GARÇA - SP**, atendendo a solicitação do Sr. **SERGIO BRONZATTO**, por sua livre e espontânea vontade, não fazem qualquer objeção com relação a transformação do **CHACARA 20**, residencial, para uso misto (**residencial e comercial**), para funcionamento de uma empresa com atividade de **ESPAÇO VOLTADO PARA A EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**, no endereço acima citado.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmam a presente.

NOME feri Leprado Roda. RG 24930429-6
ENDEREÇO _____
ASSINATURA feri Leprado Roda.

NOME ADRIANO GUAZINI CORRÊA RG 16743280-1
ENDEREÇO AVENIDA CORA CORALINA 18
ASSINATURA Adriano Guazini Corrêa

NOME ADRIANA BARROS RG 15.816.373
ENDEREÇO CORA CORALINA 763
ASSINATURA _____

NOME Andréo Bronzatto Anselmo RG 2811622 SP/PA
ENDEREÇO cora coralina 19 drageus
ASSINATURA Andréo Bronzatto Anselmo

NOME _____ RG _____
ENDEREÇO _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDEREÇO _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDEREÇO _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDEREÇO _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDEREÇO _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDEREÇO _____
ASSINATURA _____

NOME _____ RG _____
ENDEREÇO _____
ASSINATURA _____

garça, 30 agosto de 2021



Projetos & Arquitetura

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO VOLTADO PARA EDUCAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE, TURISMO E LAZER.

RECANTO DA QUERÊNCIA

LOCAL: Avenida Cora Coralina No. 20, Jardim Giseli

PROPRIETÁRIO: Andresa Bronzatto Anselmo

CPF: 511.922.682-53

1.0 INTRODUÇÃO

O presente estudo de impacto de vizinhança tem como objetivo proceder a alteração de um lote de chácara urbana para um lote de caráter misto (residencial e comercial).

Empreendimento voltado para educação ambiental em sustentabilidade tendo como público alvo, dentre outros, desde classes da educação infantil (pré primário), passando pelo público visitante, até estudantes do terceiro grau e melhor idade.

É de interesse do proprietário instalar neste local um complexo que possibilite ensinamentos sobre o ciclo da sustentabilidade em suas diversas etapas. Os visitantes poderão ver na prática o dia a dia de um espaço que transforma e reutiliza em todos os sentidos os frutos da sua produção (horta orgânica, horta medicinal, plantação de café, milho, cana dentre outras culturas a serem plantadas em sua devida época, ou gerados pela ação da natureza (energia eólica, energia solar, reuso de água da chuva), e também a geração de energia elétrica através do biodigestor, este alimentado pelos dejetos orgânicos e dejetos produzidos por animais.

O presente estudo atende aos requisitos do ESTATUTO DAS CIDADES – Lei 10.257, de 10 de julho de 2001. Presidência da República, em seu Art. 37;

“Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões;

- I- Adensamento populacional;
- II- Equipamentos urbanos e comunitários;
- III- Uso e ocupação do solo;
- IV- Valorização imobiliária;

Av.Cora Coralina ,19 Jardim Giseli- CEP 17.400.00 Garça-SP

e-mail : kirarquitetura@hotmail.com

Fone: (14) 8112 8677 / 9614 8297



Projetos & Arquitetura

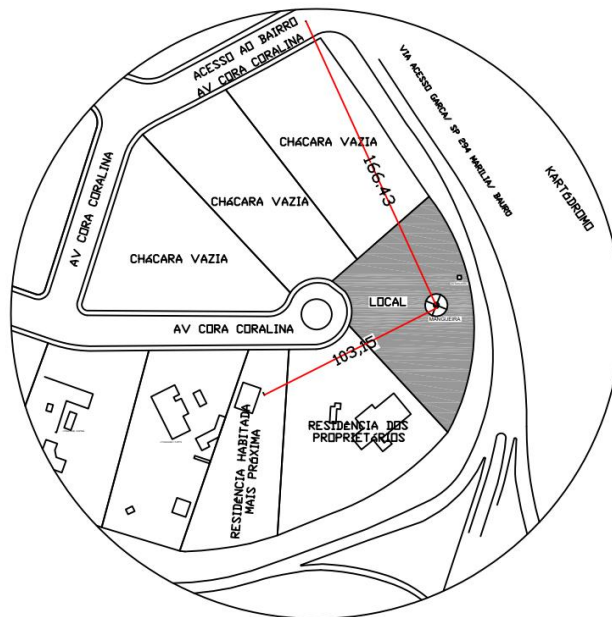
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

- V- Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI- Ventilação e iluminação;
- VII- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EVI, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

2.0 LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado a Avenida Cora Coralina No. 20, Jardim Giseli, município de Garça, estado de São Paulo, conforme figura abaixo. Toda vizinhança é ocupada por chácaras residenciais e também chácaras de caráter misto.



3.0 ANÁLISE DOS EFEITOS

A seguir serão apresentados os efeitos positivos e negativos com a implantação da atividade quanto a qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades.

3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Não haverá impacto demográfico na região, pois trata-se de Bairro residencial onde a maioria das chácaras se encontram ocupadas, portanto, com a implantação de tal empreendimento comercial não

Av.Cora Coralina ,19 Jardim Giseli- CEP 17.400.00 Garça-SP
e-mail : kirarquitetura@hotmail.com
Fone: (14) 8112 8677 / 9614 8297



Projetos & Arquitetura

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

serão criados novos espaços que resultem em adensamento populacional.

3.2 EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO

Com a implantação do comércio em nada afetará ou necessitará de alterações nos equipamentos urbanos e comunitários existentes, pois não haverá alteração na densidade demográfica, pois o estabelecimento será de ensino e visitação.

3.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Trata-se de um bairro residencial distante da malha urbana e que apresenta características peculiares como baixa densidade populacional, grande distância entre as moradias o que resulta em garantia de privacidade. As instalações físicas estarão de acordo com a legislação em vigor e compatíveis com o local.

3.4 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Como é um Empreendimento voltado para o turismo ecológico e educacional, sua implantação possibilita a criação de benefícios e oportunidades para a micro região. Como um produto turístico pode ser formado pela soma de vários atrativos turísticos, podemos vislumbrar que diante da posição geográfica privilegiada (em frente ao Parque Ecológico Jayme Miranda e a Fatec) tendo o Kartódromo como atrativo turístico e também a facilidade de acesso tanto do turista visitante como do público da cidade, podemos abrir possibilidades de novos empreendimentos que se completam e resultam em benefícios para nossa cidade.

3.5 GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Como dito no item anterior, sua localização privilegiada não resulta em sobrecarga no sistema viário pois as vias de acesso ao local do Empreendimento são pavimentadas, bem sinalizadas e no trecho próximo ao local, com baixíssimo movimento.

3.6 VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Com a implantação física do estabelecimento em nada afetará o micro clima local pois tratam-se de edificações existentes e construídas de acordo com as normas vigentes.

Av.Cora Coralina ,19 Jardim Giseli- CEP 17.400.00 Garça-SP

e-mail : kirarquitetura@hotmail.com

Fone: (14) 8112 8677 / 9614 8297



Projetos & Arquitetura

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

3.7 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.

A implantação do comércio, de acordo com suas características, não interfere na paisagem urbana e no patrimônio natural e cultural.

4.0 CONCLUSÃO

Após análise do presente ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, conclui-se que não haverá impactos negativos e sim positivos pois proporcionará um espaço no qual as diversas faixas etárias (do pré primário a melhor idade) poderão usufruir do conhecimento e desfrutar de um espaço que oferece conhecimento, contemplação, tranquilidade, religiosidade no caso da melhor idade, a oportunidade de acender novamente as lembranças do passado no campo.

Sem Mais,
Subscrevo-me.

Garça SP, 04 de agosto de 2021

Carlos Alberto Favinha Anselmo

Arquiteto e urbanista
CAU A59979-4

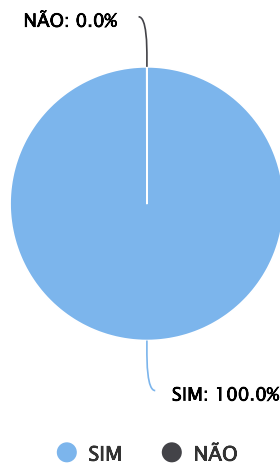
Prefeitura de Garça - SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRANSFORMAÇÃO DE LOTE - Avenida Cora Coralina, 20 - Jardim

Gisele, Chácara 20

Relatório - 05/01/2024 - 16:17

Campo: Você concorda com a transformação do lote de chácara urbana para lote de uso Misto (residencial/comercial), com a finalidade de empreendimento voltado para educação ambiental em sustentabilidade, localizado Avenida Cora Coralina, 20 – Jardim Gisele, Chácara 20 ?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA****COMUNICADO DE REUNIÃO DO GAAP Nº 30/2023
GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
PORTARIA Nº 30.385/2017
VALIDADE DO COMUNICADO 90 DIAS (LEI 4388/2009 ART 22)**

DATA: 06/12/2023

Folha: 1

Participantes

Daniel Piola Neto		Associação dos Engenheiros de Garça
Eduardo Crema Murgo		Engenheiro Civil – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Marco Antônio Nunes		Diretor - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Maycon Ramon Dorta		Assessor – Secretaria de Obras e Serviços
Maciel Oliveira Gonçalves		Procurador Jurídico - SAAE
Maria Thereza Ricci Sartori		Secretária - SAMA

PAUTA AGENDADA

- 1 – Memorando 10835/2021
- 2 – Reunião realizada dia 06/12/2023
- 3 – Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

ITENS DEFINIDOS NA REUNIÃO

O GAAP – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos, analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, não se opõe a solicitação.

CPF: _____

DATA: _____
